



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Nº do Processo 10.245/21  
Fls. 1.006 Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 250/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 001/2022**, processo administrativo nº 10.245/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESPIRITO SANTO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.** Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato, estando devidamente credenciadas as empresas R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 349/0001-09, representada pelo Sr. ROGÉRIO RAMPINELI, portador do CPF nº 070.666.207-55 e ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 28.414.720/0001-12, representada pelo Sr. ZENO CAMPOREZ, portador do CPF nº 450.919.787-04. Participaram também da sessão, como ouvintes, os Srs. GABRIEL PERINI BROETTO, portador do CPF nº 169.526.627-74, PEDRO HENRIQUE FERREIRA TOTOLA, portador do CPF nº 121.701.577-94 e JAIRO JAIR FALCÃO, portador do CPF nº 354.998.420-00. Registra-se que foram autenticados na sessão, pelo membro da comissão, a Carteira Nacional de Habilitação do Sr. Rogério Rampineli e do Sr. ZENO CAMPOREZ, tendo em vista a apresentação do documento original. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes das empresas licitantes. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes do certame, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes, sendo dispensada a assinatura do representante da licitante R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Sr. Rogério Rampineli, tendo em vista que todos os documentos de habilitação estão numerados e rubricados pelo mesmo. Posteriormente foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 11, subitem 11.1 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto às empresas participantes do certame. Em seguida a Presidente da Comissão franqueou vistas dos documentos aos licitantes presentes. Nesse momento o representante da empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA solicitou constar em Ata que a empresa R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI não atende o item 9.4, alíneas “b” e “c”, item 04.01 da planilha “Escoramento contínuo de valas com tábuas de 2,5 x 30 cm e longarinas de 6 x 16 cm - estroncas a cada metro não incluídas - profundidade de até 4 m - madeira sem reaproveitamento - confecção e instalação”, bem como o item 05.02 da planilha “Base de brita graduada com brita comercial”, vez que o acervo é solo brita e está exigindo base de brita graduada. O representante da empresa R A SERVIÇOS DE



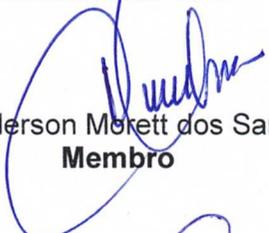
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Nº do Processo 10.245/19  
Fls. 1.007 Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI solicitou constar em Ata que a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não atendeu o item 9.3, alínea "c" do Edital. Posteriormente decide esta comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamentos dos documentos referentes a Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme prevê o item 12.9 do edital sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através da empresa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes se encontram lacrado e permanecerão em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelo licitantes presentes segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
**Presidente da CPL**

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
**Membro**

  
Wanderson Morett dos Santos Rosa  
**Membro**

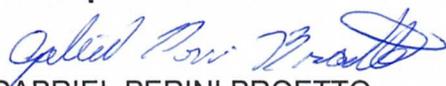
  
Zulmira Gozer Zerbini  
**Membro**

#### Licitantes

  
ROGÉRIO RAMPINELI  
R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

ZENO CAMPOREZ  
ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

#### Participantes

  
GABRIEL PERINI BROETTO  
CPF nº 169.526.627-74

  
PEDRO HENRIQUE FERREIRA TOTOLA  
CPF nº 21.701.577-94

  
JAIRO JAIR FALCÃO  
CPF nº 354.998.420-00